



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

Data: 24 / 06 / 2015

Aes.: 

A T O N.º 186/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando que o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, e artigo 2º, inciso I da Lei n.º 10.887, de 18.06.2004; bem como o artigo 245, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990;

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do Senhor EDIPSON MORBECK DE MATTOS, servidor inativo desta Assembleia Legislativa, estável no cargo de carreira de Procurador Legislativo, Símbolo PL1, 1ª Categoria, matrícula funcional n.º 13067, ocorrido em 28.03.2015, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 100% (cem por cento), a título de Pensão Vitalícia, em favor da Senhora DELICE SOUZA MORBECK, viúva do "de cujus", portadora do RG n.º 261.839-SSP/MT, data de expedição 07.11.1979 e CPF/MF sob n.º 396.057.011-20, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral n.º 171/2015, de 08.05.2015, fls. n.ºs 43/51-PG, e Parecer Técnico n.º 005/SCI/2015, de 20.05.2015 (Secretaria de Controle Interno), fls. n.ºs 52/57-SCI, a partir da data do óbito, em atenção ao Processo n.º 00889/2015, de 10.04.2015, CP-PRO n.º 005049.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900
www.al.mt.gov.br

ATO Nº 026/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 355, II, "b", e o art. 373 do Regimento Interno, considerando a aprovação de Requerimento de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio, apresentado em Sessão Ordinária realizada 27 de maio de 2015, **retifica** o objeto de investigação da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato nº 003/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 20 de março de 2015, nos seguintes termos: "investigar os procedimentos de renúncia fiscal e sonegação fiscal praticados no Estado de Mato Grosso".

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.

Original assinado:	Dep. Guilherme Maluf	Presidente
--------------------	----------------------	------------

ATO Nº 186/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

Considerando que o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, e artigo 2º, inciso I da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004; bem como o artigo 245, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990; **R E S O L V E**:

Conceder Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do Senhor EDIPSON MORBECK DE MATTOS, servidor inativo desta Assembleia Legislativa, estável no cargo de carreira de Procurador Legislativo, Símbolo PL1, 1ª Categoria, matrícula funcional nº. 13067, ocorrido em 28.03.2015, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 100% (cem por cento), a título de Pensão Vitalícia, em favor da Senhora DELICE SOUZA MORBECK, viúva do "de cujus", portadora do RG nº. 261.839-SSP/MT, data de expedição 07.11.1979 e CPF/MF sob nº. 396.057.011-20, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 171/2015, de 08.05.2015, fls. nºs 43/51-PG, e Parecer Técnico nº. 005/SCI/2015, de 20.05.2015 (Secretaria de Controle Interno), fls. nºs. 52/57-SCI, a partir da data do óbito, em atenção ao Processo nº. 00889/2015, de 10.04.2015, CP-PRO nº. 005049.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2015.

(original assinado)

Dep. GUILHERME MALUF _____ Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" _____ 1º Secretário

ATO Nº 190/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, e artigo 1º da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com o artigo 58 e 213, inciso II, ambos da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve aposentar, compulsoriamente, a Senhora SEBASTIANA CARNEIRO DE MOURA, portadora do RG nº. 0273555-5-SSP/MT, data de expedição 06.10.2003 e do CPF/MF sob nº. 569.472.241-87, matrícula funcional nº. 26347, efetiva no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Fundamental, Classe "D", referência "FD10", com provento calculado pela média aritmética simples das maiores remunerações, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo período contributivo desde a competência julho de 1994, ou desde a data do início da contribuição, se posterior àquela competência, acrescido de 34% (trinta por cento) de adicional por tempo de serviço, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminado: AO PODER LEGISLATIVO: 17 (dezessete) anos, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, isto é, 6.353 (seis mil, trezentos e cinquenta e três) dias trabalhados, no período de 29.09.1997 até 24.04.2015, (data em que completou 70 anos de idade), conforme Parecer da Procuradoria-Geral nº. 135/2015, de 22.04.2015, fls. nºs 83/90-PG, e Parecer Técnico nº. 002/SCI/2015, de 08.05.2015, (Secretaria de Controle Interno), fls. nºs 92/96-SCI, em atenção ao Processo nº. 00559/2015, de 27.02.2015, CP-PRO nº. 005015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2015.

(original assinado)

Dep. GUILHERME MALUF _____ Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" _____ 1º Secretário

ATO Nº 193/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

Considerando que o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, e artigo 2º, inciso I da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004; bem como o artigo 245, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990; **R E S O L V E**:

Conceder Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do Senhor MANOEL NEY BUENO PACHECO, servidor inativo desta Assembleia Legislativa, estável no cargo de carreira de Oficial de Apoio Legislativo, Referência 25, Nível III, matrícula funcional nº. 5083, ocorrido em 10.02.2015, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 100% (cem por cento), a título de Pensão Vitalícia, em favor da Senhora VERA LUCIA DA SILVA PACHECO, viúva do "de cujus", portadora do RG nº. 0280735-1-SSP/MT, data de expedição 09.03.2015 e CPF/MF sob nº. 229.533.371-72, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 159/2015, de 30.04.2015, fls. nºs. 31/38-PG, e Parecer Técnico nº. 007/SCI/2015, de 20.05.2015 (Secretaria de Controle Interno), fls. nºs. 39/44-SCI, a partir da data do óbito, em atenção ao Processo nº. 00499/2015, de 23.02.2015, CP-PRO nº. 005014.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 28 de maio de 2015.

(original assinado)

Dep. GUILHERME MALUF _____ Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" _____ 1º Secretário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
"CPI DAS OBRAS DA COPA DO MUNDO EM MATO GROSSO"
DECISÃO MONOCRÁTICA
Vistos, etc...

Considerando que esta Comissão Parlamentar de Inquérito encontra-se na iminência de aprovar o Sumário da Sistematização do Processo de Investigação.

Considerando, que em decorrência da implantação do sumário, precisa-se promover a readequação da Agenda Oficial desta CPI.

Considerando, que em decorrência da readequação da Agenda precisa-se redesignar as oitivas até então agendadas.

Considerando, que se encontra agendada oitiva do Senhor Silval Barbosa, na condição de testemunha, para o dia 02 de junho de 2015 nesta CPI.

DECIDO:

REDESIGNAR, a oitiva do Senhor Silval Barbosa, para data compatível e conveniente ao trabalho investigativo desta Comissão, devendo a aludida testemunha ser convocada com antecedência mínima de 48 horas da nova data em que for agendada sua oitiva.

Por fim, designo a Secretaria de Apoio Legislativo da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, para que promova a publicação desta decisão na Imprensa Oficial de Mato Grosso, em homenagem ao Princípio da Publicidade, (Art. 37, *caput*, da Constituição Federal).

Intima-se;

Publica-se.

Cuiabá/MT, em 27 de maio de 2015.

DEP. OSCAR MARTINS BEZERRA

Presidente da CPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
"CPI DAS OBRAS DA COPA DO MUNDO EM MATO GROSSO"
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 001/2015

OSCAR MARTINS BEZERRA, no uso de suas atribuições de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito das Obras da Copa do Mundo em Mato Grosso, vem através do presente, **INTIMAR**, o Senhor **SILVAL BARBOSA**, convocado na condição de testemunha desta CPI, acerca da inclusa Decisão Monocrática de Redesignação de Oitiva de Testemunha, medida de cumprimento de formalidade essencial de ato e procedimento investigatório, sinônimo de direito e da mais lúdima justiça.

Segue em anexo, **DECISÃO MONOCRÁTICA**.

Cuiabá/MT, em 27 de maio de 2015.

OSCAR MARTINS BEZERRA

PRESIDENTE DA CPI